MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
RIO DO SUL - COORD COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO Nº 21/2026 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Do Sul-SC, 19 de outubro de 2026.

AUTORIZAÇÃO DE MODALIDADE

Objeto: Dispensa de Licitação **nº 46/2026** – Contratação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Tecnologia da Informação para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Rio do Sul – SC

A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, abaixo qualificada, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins que autoriza a execução do certame através da modalidade Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 75, II.

O processo observa, ainda, o que dispõe o Decreto 10.193 de 27/12/2019, a Portaria nº 243 de 12/02/2020 – MEC, e a Portaria Normativa Nº 3/2023 – PROAD/IFC e se encontra em acordo com os limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços.

Conforme dispõe o art. 82, § 6º, da Lei 14.133/2021, os processos para a aquisição de bens ou contratação de serviços **poderão** ser processados através de sistema de registro de preços. Optou-se pela não utilização pelos motivos expostos a seguir:

1. Trata-se de contratação para atendimento de necessidade específica do Campus Rio do Sul

Por ser verdade, firmo o presente,

(Assinado digitalmente em 19/10/2026 17:07)
PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/RSUL (11.01.05.01)
Matrícula: ###019#8

Processo Associado: 23353.003058/2026-58

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **21**, ano: **2026**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **19/10/2026** e o código de verificação: **cded1e25e8**